



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.221

DATA: 04.12.2002

SÚMULA: autoriza abertura de crédito adicional suplementar de até R\$1.150.000,00 à conta e nos limites dos valores do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2002

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, até o valor total de R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	
0202	Procuradoria Jurídica	
0206200042.006	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
339091 – 39	Sentenças Judiciais.....	R\$100.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0403	Departamento de Atividades Auxiliares	
0412200012.017	Manutenção do Departamento de Atividades Auxiliares	
339030 – 108	Material de Consumo.....	R\$60.000,00
339039 – 111	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$20.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601	Departamento de Educação	
1236100112.025	Manutenção do Ensino Fundamental – 40% FUNDEF	
339030 – 188	Material de Consumo.....	R\$20.000,00
339039 – 192	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$20.000,00
449052 – 193	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$30.000,00
1236100112.026	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	
339030 – 199	Material de Consumo.....	R\$20.000,00
339039 – 203	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$20.000,00
0604	Departamento de Transporte Escolar	
1236100112.034	Manutenção do Transporte Escolar	
339030 – 241	Material de Consumo.....	R\$10.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
0701	Departamento de Esporte	
2781200151.005	Construção e Cobertura de Quadra de Esporte	
449051 – 246	Obras e Instalações.....	R\$ 82.000,00
2781200152.035	Manutenção do Esporte	
339030 – 251	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0801	Departamento Médico	
1030200182.040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339032 – 273	Material de Consumo.....	R\$100.000,00
339039 – 276	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
1030200182.092	Manutenção do Programa Medico da Família	
449052 – 292	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
0802	Departamento Odontológico	
1030400182.044	Manutenção dos Serviços Odontológicos	
339030 – 296	Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
0801	Departamento de Assistência Social	
0824300192.046	Manutenção Fundo Mun. Direito da Criança e Adolescente	
339030 – 316	Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1001	Departamento de Limpeza Pública	
1545200212.054	Serviço de Limpeza Pública Terceirizado	
319034 – 358	Outras Despesas Pessoal – Contrato 3º.....	R\$ 25.000,00
1002	Departamento de Obras	
1545100202.056	Manutenção do Dpto. de Obras	
339030 – 369	Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1545100212.059	Manutenção do Dpto. de Urbanismo	
339039 384	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
1545200201.011	Melhoria de Rua e Avenidas	
449051 – 385	Obras e Instalações.....	R\$300.000,00
1545200211.012	Extensão da Rede de Iluminação Publica	
449051 – 386	Obras e Instalações.....	R\$ 65.000,00
1545200212.062	Manutenção da Iluminação Pública	
339039 – 389	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$100.000,00
1648200192.058	Pagamento Prestação COHAPAR /Lei 1.086	
337041 – 390	Contribuições.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito adicional serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da lei 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, em 04 de dezembro de 2002.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.